

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 16/06/2023 23:57:27

IP com nº: 192.168.0.108

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1227](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1227)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

EXONERAÇÃO: 352/2023 - PORTARIA Nº 352/2023 - GAPRE DE 16 DE JUNHO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 353/2023 - PORTARIA Nº 353/2023 - GAPRE DE 16 DE JUNHO DE 2023.

NOMEAÇÃO : 355/2023 - PORTARIA Nº 355/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

NOMEAÇÃO : 356/2023 - PORTARIA Nº 356/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
EXONERAÇÃO: 352/2023****PORTARIA Nº 352/2023 - GAPRE DE 16 DE JUNHO  
DE 2023.**

DISPÕE  
SOBRE  
A  
EXONE  
RAÇÃO  
DO (A)  
SERVID  
OR (A)  
PÚBLIC  
O (A)  
**CLEYJ  
OHN  
FRANCI  
SCO  
FEITOS  
A  
RODRI  
GUES, E  
DÁ  
OUTRAS  
PROVID  
ÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **CLEYJOHN FRANCISCO FEITOSA RODRIGUES**, portador (a) do **RG nº 028892672005-1SESC/MA** e **CPF nº 026.781.493-31**, do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, concursado (a), matrícula **nº 002462**, lotado (a) **U.I. JUSCELINO KUBITSCHEK**, junto à Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu -MA.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 16 de junho de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
EXONERAÇÃO: 353/2023**

**PORTARIA Nº 353/2023 - GAPRE DE 16 DE JUNHO  
DE 2023.**

*DISPÕE  
SOBRE A  
EXONER  
AÇÃO  
DO (A)  
CARGO  
EM  
COMISS  
ÃO, E  
DÁ  
OUTRAS  
PROVID  
ÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e  
nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de  
15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar o (a) Senhor (a) **LUANNE  
DA SILVA FREITAS**, portador (a) do **RG nº  
033125412007-0 SESP/MA** e **CPF nº 073.460.733-47**, do  
cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com  
denominação – **DAS-2**, junto à *Controladoria Geral do  
Município*.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho  
de 2023**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em  
contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO  
MARANHÃO**, em 16 de junho de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO : 355/2023**

**PORTARIA N° 355/2023, DE 16 DE JUNHO DE  
2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o **artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.938.573 -84, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º.** Designar os servidores: **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA** (reconduzida), inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49 e **MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.598.193 -43, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º.** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:



- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;  
e
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º.** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, até **31 de dezembro de 2023**.

**Art. 5º.** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º.** Aplica-se a esta Comissão as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993**, e da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 004/2023**.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO : 356/2023**

**PORTARIA Nº 356/2023, DE 16 DE JUNHO DE  
2023.**

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* em 16/06/2023 23:57:27 - IP com nº: 192.168.0.108  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1227](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1227)



licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as funções que seguem:

**I - GETULIO VERAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.176.173-06, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II - JOSEANE FERREIRA ALMEIDA (reconduzida), inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49, exercerá a função de Membro da CPL;**

**III - MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.598.193-43, exercerá a função de Membro da CPL;**

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, produzindo efeitos até a data de **31 de dezembro de 2023.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 005/2023.**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramento de

